

**Edital 063/2019 S/A dispõe do deferimento da documentação encaminhada para análise correspondente a primeira fase do processo de seleção para o processo de transferência externa para o curso de medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP bem como os horários das avaliações.**

A coordenação do curso de medicina, no uso de suas atribuições institucionais, divulga o deferimento da documentação submetida para análise, correspondente a primeira fase do processo seletivo para transferência externa para o curso de medicina desta Instituição, as adaptações necessárias a serem feitas para cumprimento do primeiro semestre 2018-2 e também os horários das avaliações teórica e prática.

## 1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Após análise da documentação tendo como referência o Projeto Político do Curso de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe a coordenação do curso faz deferimento das seguintes documentações:

Candidato	Situação da documentação	Adaptações
Gabriela Guglielmi	Deferida*	LIBRAS, Inglês Instrumental, Educação Ambiental e Antropometria.
Lucas Emanuel Santos da Silveira	Deferida*	LIBRAS, Inglês Instrumental, Educação Ambiental e Antropometria.
Maria Heloisa Testoni	Deferida *	LIBRAS, Inglês Instrumental, Educação Ambiental.

\*Sujeito a conferência com documentação ORIGINAL

## 2. DOS HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES

2.1. A avaliação de conhecimento teórico, elaborada conforme item 4.1 do edital SA 060/2019, terá início às 08h do dia 17/07/2019 na sala multiuso situada no bloco C (bloco da biblioteca), piso superior, da UNIARP.

2.2. A avaliação de conhecimento prático, elaborada conforme item 4.2 do edital SA 060/2019, terá início às 14h do dia 17/07/2019 no consultório clínico I situado no bloco C (bloco da biblioteca), piso superior, da UNIARP.

### **3. DAS RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO TEÓRICA**

3.1. O acadêmico deverá apresentar-se no local da prova munido da documentação de identificação pessoal;

3.2. Será uma avaliação INDIVIDUAL, SEM CONSULTA. Qualquer tentativa de consulta será critério para que a mesma seja RETIRADA IMEDIATAMENTE, sem recursos ou alternativas secundárias de reconsideração e aplicação de novo teste;

3.3. O candidato deverá manter em sua carteira somente lápis, caneta e borracha, não sendo permitida a troca de material entre colegas;

3.4. Não será permitido o uso de aparelhos celulares e materiais eletrônicos durante a prova;

3.5. A leitura e interpretação das questões é parte integrante da avaliação;

3.6. Não será permitida a saída da sala após o início da avaliação, a não ser após seu término;

3.7. O candidato terá o período entre 08h às 11:30hs para responder a avaliação;

3.8. Somente serão avaliadas as questões respondidas com caneta esferográfica de cor azul ou preta;

3.9. As questões rasuradas, mesmo com o uso de corretivo, não serão corrigidas;

- 3.10. As questões discursivas serão avaliadas segundo objetividade, clareza, coesão e redação clara e legível, tendo sua pontuação máxima se atenderem na íntegra todos os quesitos solicitados pelo enunciado;
- 3.11. Questões rasuradas no gabarito serão anuladas.

#### **4. DAS RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA**

- 4.1. O acadêmico deverá apresentar-se no local da prova munido de sua documentação de identificação pessoal;
- 4.2. As vestimentas deverão respeitar as normas de biossegurança, ou seja, calçado fechado, calça, jaleco e cabelos amarrados.
- 4.3. Todo o material que será utilizado para a avaliação será fornecido pela IES.

Publique-se e cumpra-se.

**Emyr Hiago Bellaver, Ms**  
**Coordenador adjunto do curso de medicina UNIARP**

Caçador, 16 de julho de 2019.